



REGIMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A formação científica do discente é estimulada no currículo pelas disciplinas do eixo da pesquisa, e também ao longo do Curso, quando os estudantes têm a oportunidade de inserção em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes e fomentados pela UFSM. Esta formação se intensifica e se transforma em atividade obrigatória, no formato de Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido no sétimo e oitavo semestres.

A proposta do trabalho de conclusão de curso implica na elaboração de um projeto de pesquisa e seu desenvolvimento, gerando um produto no formato de monografia ou artigo científico, documentário ou telejornalismo.

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- Despertar no aluno interesse para as atividades científicas, por meio do envolvimento em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- Permitir ao discente experiência de pesquisa, através da compreensão acerca do conceito, tipos de pesquisa científica, metodologias utilizadas na área da Terapia Ocupacional e construção de um projeto de pesquisa;
- Contribuir para a produção de material científico por meio de publicações em periódicos e em eventos científicos, fomentando a literatura acerca das áreas e campos de atuação da Terapia Ocupacional;
- Fomentar o interesse dos discentes pela busca continuada de atualização na área, incluindo o engajamento nos programas de pós-graduação.

A elaboração, desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso se constituem como exigência para a integralização curricular, a colação de grau e a obtenção do diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN, 2002).

Para a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) ofertada para o sétimo semestre, sugere-se que o discente tenha concluído todas as disciplinas específicas até o sexto semestre do curso, período em que o estudante adquiriu maior maturidade acadêmica para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Será requisito obrigatório ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia da

Pesquisa Científica Aplicada à Terapia Ocupacional. (Considerando o número de docentes para o número de alunos orientados, dar-se-á preferência aos estudantes que tenham concluído todas as disciplinas conforme sequência aconselhada do curso).

As matrículas na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) serão realizadas pela secretaria do curso, apenas para os alunos que apresentarem o formulário de matrícula (apêndice I) assinado pelo orientador. Salienta-se que o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso I, deverá ser contatado pelo aluno quando matriculado na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Terapia Ocupacional, uma vez que será neste momento que o aluno irá elaborar o projeto de pesquisa.

Para matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII), o discente deve ter sido aprovado na disciplina de TCCI.

No início das disciplinas de TCC, cada orientador estabelecerá um cronograma com as datas e tarefas a serem desenvolvidas em cada uma das etapas descritas nas ementas das disciplinas.

As etapas deverão ser cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, ressalvados os casos especiais, expostos no guia do estudante. Estes deverão ser encaminhados com justificativa à coordenação do curso que encaminhará ao colegiado para deliberação.

Serão permitidos como Trabalho de Conclusão de Curso, monografias ou artigos científicos ou documentários ou telejornalismo elaborados individualmente, em duplas ou trios, cujos temas perpassem o campo da Terapia Ocupacional. Estas definições serão acordadas com o orientador.

NÚMERO DE ORIENTAÇÕES

O número de encontros para orientação nas disciplinas de (TCCI) e (TCCII), será definido pelo orientador, de modo a observar a carga horária de 7,5 horas (sete horas e trinta minutos) por semestre e por aluno, conforme estabelecido na Resolução nº 042/2016 da UFSM.

A frequência das orientações deverá ser anotada em formulário específico destinado aos registros das orientações, assinada pelo orientador e estudante (Apêndice II).

QUANTO AOS DOCENTES ORIENTADORES

- Serão orientadores de TCC's professores efetivos e substitutos da Universidade Federal de Santa Maria, terapeutas ocupacionais, que tenham titulação mínima

de Mestre, ou que estejam com mestrado em andamento com aprovação no exame de qualificação;

- Cada docente orientador deverá desenvolver um plano de ensino para as disciplinas de TCC I e TCCII de acordo com as especificidades das linhas de pesquisa em que serão desenvolvidos os projetos;
- Cabe ao docente orientador o acompanhamento do discente nas vivências que envolvam as etapas de elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como, a indicação de bibliografias pertinentes ao Projeto de Pesquisa e trabalho final de conclusão de curso;
- A elaboração do projeto de pesquisa e cadastramento nas plataformas cabíveis aos projetos de pesquisa deverá ser dirigida pelo docente orientador, observando os prazos determinados nos cronogramas;
- A avaliação do discente nas disciplinas de TCCI e TCCII será de responsabilidade do docente orientador, conforme especificado no item avaliação;
- No caso de haver co-orientação, o docente orientador deverá estipular, em conjunto com o co-orientador, a metodologia de trabalho para orientação de maneira que não haja sobreposição das funções atribuídas ao orientador e ao co-orientador;
- Em caso em que haja problemas e/ou conflitos que impossibilitem a continuidade do trabalho de conclusão de curso, o docente orientador deverá procurar a coordenação de curso.

QUANTO AOS CO-ORIENTADORES

Cabe ao co-orientador colaborar na orientação do trabalho de conclusão de curso do aluno, interagindo com o orientador em todas as etapas do trabalho de conclusão do curso, e/ou em casos de publicações resultantes dos trabalhos finais;

- Poderão ser co-orientadores de TCC's:
 - As Técnicas Administrativas em Educação com formação em Terapia Ocupacional da UFSM que tenham titulação mínima de mestre ou que estejam com mestrado em andamento, com aprovação no exame de qualificação;
 - Docentes da Universidade Federal de Santa Maria (efetivos e substitutos), que tenham titulação mínima de mestre, ou que estejam com mestrado em andamento com aprovação no exame de qualificação;

- Docentes de outras Universidades que tenham titulação mínima de mestre, ou que estejam com mestrado em andamento com aprovação no exame de qualificação, que estejam vinculados aos grupos de pesquisa dos docentes responsáveis pelos projetos de TCC;
- Alunos vinculados aos programas de pós-graduação, com aprovação no exame de qualificação, que sejam orientados pelos professores responsáveis pelo TCC ou que possuam pesquisas desenvolvidas no mesmo grupo de pesquisa, das quais derivam os projetos de TCC;
- Pesquisadores (Mestres e/ou Doutores) vinculados ao mesmo grupo de pesquisa que os responsáveis pelo TCC, que estejam desenvolvendo pesquisas das quais derivam os projetos de TCC;
- Os pedidos de co-orientação deverão passar pela aprovação no Colegiado de Curso com as respectivas documentações que comprovem a qualificação e vinculação com a Universidade e/ou grupos de pesquisa, assim como com a pesquisa de TCC a ser desenvolvida;
- O co-orientador poderá participar juntamente com o orientador nos encontros presenciais, estabelecendo conjuntamente com o estudante as atividades a serem desenvolvidas durante o processo de construção e execução da pesquisa;
- O co-orientador não poderá exercer a função do orientador;
- O co-orientador não poderá exceder a 3 horas de co-orientação por semestre, por aluno, não devendo ultrapassar 3 trabalhos por semestre.

QUANTO AO DISCENTE

- Cada acadêmico, quando matriculado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Terapia Ocupacional, deverá procurar o docente, possível orientador, para solicitar a orientação para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, com tema compatível a área de atuação e linha de pesquisa do professor solicitado;
- O projeto de TCC e o próprio TCC deverão ser concluídos e entregues impreterivelmente nos prazos estabelecidos nas disciplinas, sendo passível de reprovação em qualquer etapa não cumprida;
- O discente terá direito a orientações mediante encontros presenciais nas disciplinas de (TCCI) e (TCCII), em horários a serem definidos pelo orientador, de modo a observar a carga horária de 7,5 horas (sete horas e trinta minutos) por semestre e por aluno,

conforme estabelecido na Resolução nº 042/2016; para co-orientador a carga máxima de 3 horas por semestre por aluno;

- É dever do estudante seguir as orientações do orientador. Nos casos de existir um co-orientador do trabalho, é dever do estudante seguir a orientação de ambos, considerando as estratégias metodológicas de trabalho definidas conjuntamente com orientador e co-orientador;
- A aprovação do discente, nas disciplinas de (TCCI) e (TCCII) acontecerá se o mesmo alcançar média igual ou superior a 7 (sete) considerando o preenchimento do formulário de avaliação (Apêndice IV). Salientam-se que as disciplinas de TCC não contemplam exames.
- É dever do discente desenvolver o projeto de pesquisa de acordo com as normativas, resoluções e legislações que embasam a ética em pesquisa, observando os conteúdos discutidos nas disciplinas de Bioética e Metodologias de Pesquisa;
- Em caso de plágio, desde que comprovado, o discente estará sujeito ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.
Observação: Constitui plágio o ato de assinar, reproduzir ou apresentar, como de autoria própria, partes ou a totalidade de [obra intelectual](#) de qualquer natureza ([texto](#), [música](#), [pictórica](#), [fotografia](#), [audiovisual](#) ou outra) de outrem, sem referir os créditos para o [autor](#).
- Em casos de afastamento do docente orientador, o estudante deverá se reportar à coordenação de curso;
- Em caso em que haja problemas e/ou conflitos que impossibilitem a continuidade do trabalho de conclusão de curso, o estudante deverá procurar a coordenação de curso;
- Os eventuais casos não contemplados neste regimento deverão ser encaminhados à coordenação do Curso que encaminhará para resolução em colegiado.

NORMAS PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TCC

- O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade de Pesquisa deverá seguir as normas determinadas pela Universidade Federal de Santa Maria;
- Após a aprovação do orientador (mediante o apêndice III), o discente deverá providenciar duas cópias impressas e encadernadas em capa plástica (segundo os padrões de apresentação da Universidade federal de Santa Maria), procedendo com a entrega para o orientador e a banca examinadora, respeitando o prazo

mínimo de quinze dias antes da data de defesa. Esta recomendação é válida também para os trabalhos realizados em dupla ou trios.

- Quando o TCC for escrito na modalidade de artigo, este deve ser escrito com base nas normas da revista que se pretende submeter para publicação. O TCC deverá ter as normas da revista escolhida anexa ao trabalho;
- O discente poderá utilizar-se de recursos audiovisuais que estejam disponíveis na instituição devendo agendar na secretaria do departamento de Terapia Ocupacional uma sala para apresentação do TCC;
- Cada trabalho deverá ser apresentado em, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 40 minutos, devendo contemplar as seguintes questões:
 - Nome dos Autores (as) e orientador (res), local de realização da pesquisa;
 - Tema de pesquisa, problema e/ou questões de pesquisa;
 - Objetivos e a justificativa da pesquisa;
 - Metodologia da Pesquisa;
 - Apresentação dos resultados, análise e discussão dos dados;
 - Considerações finais.
 - Bibliografia.
- O discente será informado das alterações/sugestões necessárias em seu trabalho recebendo uma cópia dos pareceres por escrito de todos os membros avaliadores de seu TCC;
- Após a defesa do TCC, o **professor orientador** ficará responsável por enviar para o curso, via e-mail, os seguintes documentos (um e-mail para cada trabalho orientado):
 1. A versão final do TCC após defesa (com inserção das correções apontadas pela banca e/ou sugestões de alterações) no formato pdf.
 2. A ata da defesa escaneada (que conste a aprovação e as respectivas assinaturas (orientador, banca e aluno)) – apêndice V;
 3. O documento de autorização de publicação da biblioteca assinado escaneado – apêndice VI.
- O fechamento do diário de classe da disciplina de TCCII ficará condicionado à entrega, por parte do aluno, da documentação listada acima nos itens 1 e 3 para o professor orientador;

- A ata da defesa (apêndice V) deverá ser entregue preenchida e assinada na secretaria do curso para arquivamento;
- A secretaria do curso, após receber toda documentação listada, se responsabilizará em publicar o TCC no manancial da biblioteca da UFSM.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- A avaliação dos discentes ocorrerá mediante os seguintes critérios:
 - comparecimento nas orientações presenciais marcadas com o orientador;
 - cumprimento das tarefas estabelecidas pelo orientador, mediante orientações presenciais e por e-mail;
 - cumprimentos dos prazos estabelecidos pelo orientador conforme plano de ensino das disciplinas de TCCI e TCCII;

A avaliação do projeto de pesquisa e o desenvolvimento inicial da mesma serão realizados na disciplina de TCCI pelo docente orientador e co-orientador, quando houver;

- A avaliação final do trabalho de conclusão de curso II será realizada pelo docente orientador e co-orientador, quando houver, no que tange o processo de desenvolvimento da pesquisa e sua apresentação final; e por um avaliador mediante a apresentação do trabalho final pelo discente;
- Tanto o docente orientador e co-orientador, quando houver, quanto o avaliador deverão preencher os formulários relativos à avaliação dos trabalhos, ficando a cargo do docente orientador a inserção da nota final no portal do professor;
- Poderão ser avaliadores docentes efetivos; professores substitutos; e Técnicos Administrativos em Educação com formação em Terapia Ocupacional, da Universidade Federal de Santa Maria e outras instituições de ensino superior, que tenham titulação mínima de mestre, ou que estejam com mestrado em andamento com aprovação no exame de qualificação e desenvolvam trabalhos na área da temática da pesquisa apresentada, convergindo com as linhas de pesquisa dos orientadores;
- Os trabalhos poderão ser considerados aptos para publicação, a partir do preenchimento de indicação por escrito nos espaços destinados no formulário Apêndice IV;
- As sugestões indicadas pela banca serão discutidas com o docente e discente que decidirão por acatar ou não. As correções indicadas pela banca deverão ser incorporadas na versão final do trabalho;

- Após a data de apresentação o discente terá prazo máximo de quinze dias para realizar as alterações necessárias no TCC, apresentando novamente ao orientador que atribuirá a nota final (Apêndice V). Os alunos “aprovados sob condição” terão o mesmo prazo para efetuar as correções e encaminhar ao orientador para avaliação final da sua aprovação ou não, na disciplina de TCCII;
- O discente que não atender os prazos estipulados pelo cronograma para entrega está passível de ser reprovado; ficando a critério do orientador encaminhar ao colegiado um pedido de prorrogação de prazo;
- O orientador e a banca examinadora deverão fazer parecer por escrito no ato da apresentação do trabalho;
- Quando houver co-orientador o parecer por escrito deverá ser preenchido pelo orientador em conjunto com o co-orientador;
- Cada discente deverá possuir seu formulário de avaliação, com parecer individual, mesmo que o trabalho de conclusão de curso seja realizado em dupla ou trio.

APÊNDICE I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

DECLARAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR
DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que fui procurado (a) pelo (a) acadêmico (a) _____

Matrícula _____,

que se encontra no _____ semestre, e que concordo em orientá-lo (a) nas disciplinas TEO0030 – Trabalho de Conclusão de Curso I e TEO0040 – Trabalho de Conclusão de Curso II durante os semestres seguintes.

Declaro também que o (a) aluno (a) foi informado(a) que deverá registrar o projeto de TCC no SIE, até o dia ____/____/_____.

Santa Maria, __ de _____ de _____.

Nome do Prof. _____ SIAPE: _____

Assinatura do professor: _____

Telefone do professor: _____

E-mail do professor: _____

Telefone do aluno: _____

E-mail do aluno: _____

APÊNDICE II
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

REGISTRO DE ORIENTAÇÃO

Data: __/__/__ Hora: _____hs

Discussão e encaminhamentos:

Data: __/__/__ Hora: _____hs

Discussão e encaminhamentos:

Data: __/__/__ Hora: _____hs

Discussão e encaminhamentos:

APÊNDICE III
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____,
autorizo a entrega do (TCC ao invés do artigo) artigo

produzido pelo discente _____,
sob minha orientação.

ASSINATURA DOCENTE

APÊNDICE IV
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO – TCCI e TCCII

Autor:

Orientador:

Avaliador:

Título:

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO		TOTAL
I. Projeto de Pesquisa () Artigo ()	1. Seguiu adequadamente as normas estabelecidas pela UFSM e/ou revista () sim () não () em parte	Sim () Não () Em parte ()
II. Introdução	1. O tema está delimitado com clareza () sim () não () Em parte 2. O problema foi definido adequadamente () sim () não () em parte 3. A hipótese está definida claramente () sim () não () em parte 4. A justificativa do trabalho está definida adequadamente () sim () não () em parte 5. O objetivo da investigação está definido na introdução () sim () não () em parte 6. Referencial teórico adequado () sim () não () em parte 7. Síntese relacionando as partes constituintes dos trabalhos () sim () não () em parte	Sim () Não () Em parte ()
III. Metodologia	1, O tipo de estudo está definido com clareza () sim () não () em parte 2, Os procedimentos da pesquisa estão expostos de forma clara () sim () não () em parte 3. Os critérios da população e amostra foram explicitados adequadamente () sim () não () em parte 4. O instrumento de coleta de dados foram adequadamente utilizados () sim () não () em parte 5. Os instrumentos de análise de dados estão adequados () sim () não () Em parte 6. Os aspectos éticos e metodológicos foram adequadamente conduzidos segundo o projeto () sim () não () em parte	Sim () Não () Em parte ()
IV. Fundamentação Teórica	1. A escolha da fundamentação teórica foi adequada para atender aos objetivos da pesquisa () sim () não () Em parte 2. Os anos das publicações são atualizadas e contextualizadas com a realidade () sim () não () em parte 3. Há coerências nas citações diretas e indiretas com o comentário dos autores da pesquisa () sim () não () em parte 4. O uso dos termos técnicos científicos e do idioma é correto () sim () não () Em parte	Sim () Não () Em parte ()

V. Interpretação dos Resultados	<p>1. Os títulos das tabelas, gráficos e dos demais itens estão adequados expondo claramente o assunto abordado () sim () não () em parte</p> <p>2. Os dados estão categorizados e apresentados adequadamente. () sim () não () em parte</p> <p>3. Há coerência entre os dados apresentados e as discussões () sim () não () em parte</p> <p>4. Os resultados encontrados foram discutidos e comparados com os de pesquisas e publicações anteriores () sim () não () em parte</p>	<p>Sim ()</p> <p>Não ()</p> <p>Em parte ()</p>
VI. Considerações Finais (0,3 cada)	<p>1. As conclusões estão justificadas frente os resultados apresentados () sim () não () em parte</p> <p>2. São relevantes em relação ao problema e aos objetivos do estudo () sim () não () em parte</p> <p>3. Está respondendo os objetivos traçados () sim () não () em parte</p>	<p>Sim ()</p> <p>Não ()</p> <p>Em parte ()</p>
IX. Referências Bibliográficas	<p>1. Estão apresentadas corretamente conforme as normas de MDT/UFSM e/ou normas da revista () sim () não () em parte</p>	<p>Sim ()</p> <p>Não ()</p> <p>Em parte ()</p>
X. Apresentação Oral (quando houver)	<p>1. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto () sim () não () em parte</p> <p>2. As ideias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico adotado () sim () não () em parte</p> <p>3. Postura adequada a ocasião () sim () não () em parte</p> <p>4. Qualidade e organização do material () sim () não () em parte</p> <p>5. Adequação do tempo (20 min) () sim () não () em parte</p>	<p>Sim ()</p> <p>Não ()</p> <p>Em parte ()</p>
Avaliação:		

PARECER

Correções:

Sugestões

Banca Examinadora

APÊNDICE V
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PARECER SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCCII

Aos _____ dias de _____ de _____ às ____:____ estiveram reunidos na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, os componentes da banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Terapia Ocupacional para avaliação da monografia/artigo científico:

do acadêmico de graduação em Terapia Ocupacional

_____.

- () APROVADO
- () APROVADO COM PENDÊNCIAS
- () REPROVADO

Indicado para Publicação:

- () Sim
- () Não

Anexar documento de avaliação (Anexo IV)

Docente Orientador

Docente Avaliador

Acadêmico

APÊNDICE VI

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO *ON-LINE* DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:

() Monografia () Artigo

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF nº _____,
RG nº _____, aluno do Curso em

_____,
AUTORIZO a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, a
disponibilizar *on-line* meu trabalho final intitulado “

_____,
podendo também ser acessado mundialmente na Web, sem qualquer ônus para a
UFSM.

Especificações para liberação do documento on-line:

- 1) Liberação imediata ()
- 2) Liberação a partir de 1 ano ()
- 3) Liberação a partir de 2 anos ()
- 4)

Dados complementares obrigatórios:

E-mail do autor: _____

Nome do orientador: _____

Coorientador: _____

Participante da banca: _____

Participante da banca: _____

Santa Maria, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

DECLARAÇÃO

Declaro que o(s) trabalho(s) autorizado(s) para liberação on-line não infringe os dispositivos da Lei n ° 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais, nem o direito autoral de qualquer editora.

Santa Maria, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno